



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, a reivindicação do **Grupo Amigos do Parque Municipal Horto do Ipê** e a **Associação Horto do Ipê**, no Distrito do Campo Limpo- Subprefeitura do Campo Limpo, o cumprimento do Decreto Nº 53.965, de 4 de junho de 2013.

Conforme o Decreto Nº 53.965 de 2013 sancionado pelo Executivo do Município de São Paulo, o **Parque Municipal Horto do Ipê**, com área de 176.522,50m², deve ser gerenciado pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes-DEPAVE para a preservação e manutenção do parque.

Ocorre que, os moradores, O Grupo Amigos do Parque Municipal do Horto do Ipê e a Associação Horto do Ipê denunciam que a área que deveria ser protegida, fiscalizada pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente- SVMA está sendo desmatada, destruída, invadida com construções irregulares com fins comerciais e se transformando em depósito de entulhos.

Sendo assim, a população reivindica o cumprimento do Decreto nº 53.965 de 2013, com as devidas medidas para a preservação do local e das espécies existentes no parque que sofrem o grave risco de **EXTINÇÃO** local.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 53.965, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

Local: PARQUE MUNICIPAL HORTO DO IPÊ

Bairro: DISTRITO DO CAMPO LIMPO- SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

1 de outubro de 2021

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.